

Portaria n.º 439/2000

de 17 de Julho

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto; Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Planos de estudos

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, criado pela Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro, nos termos do anexo I à presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, nos termos do anexo II à presente portaria.

2.º

Regulamentos

1 — O curso de licenciatura em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

2 — O ano complementar de formação em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 18 de Junho de 2000.

ANEXO I

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Curso: Enfermagem

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Anatomia e Fisiologia	Anual	90	44				
História e Tendências de Enfermagem	Anual	60					
Fundamentos de Enfermagem: Técnicas e Procedimentos	Anual	90	154	40			
Psicologia do Desenvolvimento e da Saúde	Anual	45	44				
Sócio-Antropologia da Saúde	Anual	45	33				
Bioquímica	1.º semestre	30	11				
Fundamentos de Ética e Deontologia	1.º semestre	15	11				
Microbiologia, Virologia, Parasitologia e Imunologia	1.º semestre	30	22				
Patologia geral	1.º semestre	30					
Biofísica e Radiologia	2.º semestre	45					
Educação em Enfermagem	2.º semestre	30	22				
Epidemiologia	2.º semestre	30					
Farmacologia	2.º semestre	30					
Investigação em Enfermagem	2.º semestre	15	22				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Enfermagem Médico-Cirúrgica e de Especialidades	1.º semestre	90	88				
Enfermagem de Reabilitação	1.º semestre	45	44				
Enfermagem Geriátrica	1.º semestre	30	11				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	Observações
Direito em Saúde e Bioética	1.º semestre	30	11				
Fisiopatologia Estrutural e Funcional	1.º semestre	45					
Patologia Médica, Cirúrgica e de Especialidades	1.º semestre	60					
Técnicas de Comunicação e Intervenção	1.º semestre	30	22				
Opção	1.º semestre	30					
Ensino Clínico I	2.º semestre					630	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	Observações
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	1.º semestre	60	22				
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica	1.º semestre	60	22				
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	1.º semestre	60	22				
Enfermagem de Saúde Comunitária	1.º semestre	60	22				
Pediatria	1.º semestre	30					
Obstetria	1.º semestre	30					
Psiquiatria	1.º semestre	30					
Saúde Pública	1.º semestre	30					
Metodologia de Investigação	1.º semestre	30	22				
Psicossociologia dos Grupos	1.º semestre	30					
Ensino Clínico II	2.º semestre					175	
Ensino Clínico III	2.º semestre					175	
Ensino Clínico IV	2.º semestre					175	
Ensino Clínico V	2.º semestre					175	

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	Observações
Administração e Gestão em Enfermagem	Anual	15	22				
Integração à Vida Profissional e Legislação	Anual	15	11				
Economia e Qualidade em Saúde	Anual	45					
Metodologia de Projecto	Anual		55				
Opção	Anual	45					
Opção	Anual				45		
Ensino Clínico VI	Anual					245	
Ensino Clínico VII	Anual					245	
Ensino Clínico VIII	Anual					490	

ANEXO II

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Ano complementar de formação em Enfermagem

Grau de licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	Observações
Trabalho de Investigação na Área de Cuidados de Enfermagem.	Anual		176				
Economia e Qualidade em Saúde	1.º semestre	30					

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Intervenção em Enfermagem	1.º semestre	60	66				
Metodologias de Investigação	1.º semestre	30	44				
Métodos e Técnicas de Formação	1.º semestre	30	22				
Ensino Clínico	2.º semestre					630	

Portaria n.º 440/2000

de 17 de Julho

Sob proposta do órgão legalmente competente da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes;
Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto nos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Planos de estudos

1 — É aprovado o plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, criado pela Portaria n.º 799-G/99, de 18 de Setembro, nos termos do anexo I da presente portaria.

2 — É aprovado o plano de estudos do ano complementar de formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes, nos termos do anexo II da presente portaria.

2.º

Regulamentos

1 — O curso de licenciatura em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

2 — O ano complementar de formação em Enfermagem rege-se pelo disposto no Regulamento Geral do Ano Complementar de Formação em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-F/99, de 18 de Setembro.

3.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 18 de Junho de 2000.

ANEXO I

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Curso de Enfermagem

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios
Anatomia, Fisiologia e Patologia I	Anual	124	80			
Epidemiologia	Anual	22	80			
Psicossociologia da Enfermagem I	Anual	50	60			
Desenvolvimento Pessoal e Profissional I	Anual	30	50			
Enfermagem I	Anual	176	124	28		
Ensino Clínico I	Anual					280